



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 242022

Código de validação: F7BBB9DD21



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail concursos@tjma.jus.br, até o dia **26/04/2022**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade (PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO e TER MENOS DE TRÊS ANOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO);

f) Histórico escolar;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

h) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

i) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail concursos@tjma.jus.br.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
45	ANA ROSA COELHO SILVA (N)	SÃO LUÍS
	KAROLINE COSTA SILVA (FINAL DE FILA)	SÃO LUÍS
46	DENISE SOUSA NASCIMENTO	SÃO LUÍS
	FRANCISCO MARTONE VILAGRAN CORREA (FINAL DE FILA)	SÃO LUÍS
	LISSETTA GIACOMINA ARAUJO DE OLIVEIRA GUIDI (DESISTENCIA)	SÃO LUÍS
47	LEONARDO CAMPOS SERRA	SÃO LUÍS
48	DOMINIQUE NASCIMENTO CUTRIM (N)	SÃO LUÍS
49	MIRÉIA LUIZA ARAÚJO LIMA E SILVA	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – DIREITO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
06	CLEANE RODRIGUES DA SILVA	AÇAILÂNDIA
	SANUZA VITORIA SILVA DA COSTA (DESISTENCIA)	CAXIAS
	LUIZA EMANUELLY VILANOVA GOMES (DESISTENCIA)	CAXIAS
09	SUELLEN BIANCA VIANA KÓS	CAXIAS
10	JAINARA VITORINA BARROS SANTOS	CAXIAS
04	WELLEN DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA	CODÓ
	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA (DESISTENCIA)	IMPERATRIZ
25	VITÓRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	IMPERATRIZ
26	ISADORA CRISTINA DE SANTANA LIMA	IMPERATRIZ
27	JOAO VICTOR LIMA MARINHO	IMPERATRIZ
36	ÁVILLA CRISTINE SOUSA MACEDO	SÃO LUIS
37	KAROLINE KELLY MOTA DE ALMEIDA	SÃO LUIS
	EDUARDO FABRICIO SEGADILHA CARVALHO (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
39	JOSÉ ALBERTO LUCAS MEDEIROS GUIMARÃES	SÃO LUIS
40	MARIA GLÍCIA PAULINO DE QUEIROZ	SÃO LUIS
41	MARCOS PAULO DA LUZ CHAGAS	SÃO LUIS
7	JOAO VICTOR RODRIGUES VELOSO	TIMON
8	FILIPE SORIANO ALVARES ROCHA	TIMON
9	TAINA DA COSTA MORAES (N)	TIMON

GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	BRUNA CHRISTINE LEONARDO RAMOS (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
08	ANA PAULA ALVES RABELO	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – ARQUITETURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	OSCAR MATHEUS SOARES MARTINS	SÃO LUIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

GRADUAÇÃO – JORNALISMO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
02	MIRELA SILVA NUNES	SÃO LUIS
03	NADIA BARROS DE SOUSA	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	ADRIANY SILVA SOUZA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	LOURRANE MAFRA VIÉGAS DA SILVA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
02	VENANCIO PINHEIRO PINTO REGO	SÃO LUIS
04	PEDRO GABRIEL GARRETO GONÇALVES	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	SAYURI PEREIRA DOIHARA (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
	VICTOR FRANKLIN ROLAND DINIZ (DESISTENCIA)	SÃO LUIS
08	ITALO ROGER BARBOSA CARDOSO	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
01	WANNA LAIS ROCHA DA COSTA	TIMON

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	19/04/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos	26/04/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	26/04/2022 a 28/04/2022
Início das atividades e assinatura dos termos de compromisso (por e-mail)	29/04/2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2022 16:22 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

